

Mensagem nº 623

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que ‘dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS’, para assegurar o atendimento às mulheres com deficiência”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.362, de 23 de novembro de 2016.

Brasília, 23 de novembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, likely representing the President of the Republic.